



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ATA Nº 08/2022

5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala A5 do Campus, foi realizada a 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do Conselho de Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS - Campus Feliz. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Marcelo Lima Calixto, e secretariada pelo servidor Adriano Silva Nazareno Arrà. Estiveram presentes os representantes do segmento discente: Aline Martini e Mathias Carvalho (titulares), Lucas Gabriel Oliveira de Aguiar e Pâmela Verônica de Oliveira (suplentes); do segmento técnico-administrativo: Núbia Marta Laux, Greice Daniela Back e Joseane Cristina Kunrath (titulares); do segmento docente: Eduardo Echevengua Barcellos (titular) e Cecília Brasil Biguelini (suplente); da Comunidade Externa: Adriana Aparecida Souza da Silva e Inês Gimenes (titulares), e Marli Rauber Paqueira (suplente). O representante docente Carlos Diego Cardoso Ferreira justificou a sua ausência. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata 07 de 2022; b) Apreciação da proposta do Calendário Acadêmico de 2023; e c) Outros Assuntos.** O Presidente Marcelo Calixto deu boas-vindas a todos os presentes e iniciou o primeiro item da pauta, perguntando aos conselheiros se haveria alguma observação a fazer sobre a Ata 07 ou se poderíamos considerá-la aprovada. Sem manifestação contrária e por unanimidade, a ata 07 foi aprovada. Antes de iniciar o segundo item da pauta, Marcelo gostaria de esclarecer algumas coisas para que não fiquem dúvidas antes da votação da proposta do calendário, diante de duas propostas apresentadas. Entende que o encaminhamento da segunda proposta aconteceu de forma incorreta, pois primeiramente deveria passar para o Secretário do Conselho e este, posteriormente, encaminharia para os demais membros. Marcelo ficou preocupado com os recessos e suas respectivas pontes diante da proposta sugerida. Afirmou que o setor público por mais que faça recessos e por mais que se façam “pontes”, estes devem ser compensados posteriormente. Citou por exemplo o recesso de final de ano, onde através de uma portaria do Ministério da Economia, todos os servidores são dispensados de suas atividades. A equipe diretiva ficará em regime de plantão para atendimento de urgências e estes servidores deverão fazer um plano de compensação destas horas em outro momento. Marcelo disse que como diretor, tem por princípios exercer com zelo o cargo que ocupa, sendo leal à instituição que pertence. Diz que não somente ele enquanto diretor, mas todos os servidores públicos que fazem parte desta instituição devem observar as normas legais e as normas regulamentares pertinentes. Dito isso, gostaria de ler o que diz o capítulo 1 da organização didática que estabelece como a Escola deverá funcionar dentro da instituição, através do calendário acadêmico. No artigo 5º parágrafo 1 diz o seguinte: “...o calendário acadêmico de cada Campus deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino, ouvida a Comunidade Escolar e aprovado no Conselho de Campus com base no calendário acadêmico de referência conforme resolução do Consup...”. Portanto, quem traz a proposta de calendário para dentro deste Conselho é a Direção de Ensino. Para que seja ouvida a comunidade escolar, foi enviado e-mail para os alunos, professores e técnicos-administrativos do Campus, convidando para participação. Foram feitas três reuniões onde realizaram vários ajustes do mesmo, inclusive este terceiro calendário que vocês receberam, surge da junção de opinião de professores e alunos que vai de encontro ao calendário 1 e 2 enviado à Comunidade. A partir do momento em que estivermos analisando um segundo calendário diferente daquele que foi enviado, estaremos contrariando os regulamentos da Instituição. Mas nada impede que este calendário que foi enviado pela Direção de Ensino sofra alguma alteração, pois isso é permitido. Marcelo perguntou em seguida se haveria alguma dúvida, por parte dos membros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

do conselho, diante destes esclarecimentos. Não houve manifestação dos presentes. Marcelo salienta que independente das decisões que este grupo irá tomar, convocará para atendimento nos sábados letivos os servidores que pertencerem ao Departamento de Ensino, sejam estes da Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Biblioteca e laboratórios, e terão que atender os alunos que estiverem aqui no sábado, venham eles ou não. Lembra a todos que o transporte é de responsabilidade dos alunos, e nos sábados, não tem transporte escolar fornecido pelas prefeituras. Deixa claro que nem todos os cursos superiores preveem aulas em EAD, e as licenciaturas possuem 10% da carga-horária do PPC em formato EAD. Portanto terão de comparecer em 7, 8 ou 13 sábados, conforme o calendário estipular. Quanto à proposta que foi encaminhada pelo professor Eduardo, oriunda de alguns professores, causou estranheza não ter nomes identificados, e diante desta situação, Marcelo pergunta aos conselheiros se concordam que esta proposta seja apreciada, mesmo contrariando a organização didática. A conselheira Joseane diz que sugestões podem ser dadas. Marcelo entende então que devemos partir do calendário que foi proposto pela Direção de Ensino, o que foi corroborado pela conselheira Joseane e demais conselheiros. Marcelo então passou a palavra ao Diretor de Ensino do Campus, Luiz Lottermann, para que o mesmo pudesse apresentar a todos conselheiros a proposta oficial do Calendário Acadêmico do Campus Feliz para 2023, proposta construída após as reuniões com participação de toda Comunidade. Luiz relatou todo o andamento desta proposta, das consultas entre todos os envolvidos, esclarecendo dúvidas e acolhendo sugestões dos membros deste conselho sobre alterações pontuais em alguns sábados. Justificou o que pode ser melhorado e o que não poderá ser alterado, em função de datas específicas principalmente nas datas da mostra técnica e também algumas diferenças de conteúdo e carga horária, em particular no que se compara aos cursos de ensino médio e aos cursos superiores. Marcelo complementou a fala de Luiz alertando para os 20% de vagas que temos reservadas pelo ENEM, que compromete o início do calendário em função das chamadas complementares que acontecem no mês de fevereiro. Os conselheiros Aline, Lucas e Mathias manifestaram suas expectativas, enquanto discentes, sobre a carga horária que será implementada e algumas alternativas no que se refere aos sábados letivos, também ouvindo sugestões da coordenadora de Ensino, profa. Marjore Antunes. O conselheiro Eduardo gostaria de deixar claro, inicialmente, que as sugestões por ele encaminhadas aqui são sugestões dos professores, grupo no qual ele representa. Aproveitando a questão do transporte escolar, propõe antecipar a jornada pedagógica, ao invés dos dias 16 e 17, começar pelos dias 13 e 14. Sugere início das aulas de forma antecipada apenas para o ensino médio, nos dias 15, 16 e 17, esta seria sua primeira sugestão. Concomitantemente, a proposta que veio por parte dos docentes, é que alguns feriados em que não se preveem pontes, se fizesse algumas pontes. Podemos avaliar esta proposta sem as pontes, o que reduziria obviamente os sábados letivos. Então a ideia seria começar antes, com aulas do ensino superior iniciando no dia 22 de fevereiro; em março teríamos o primeiro sábado letivo para os cursos superiores, no dia 18, sábado letivo por quarta-feira; em abril, nós temos a proposta do dia 1 e dia 15, se considerarmos as pontes dos feriados. A conselheira Joseane salienta que se incluirmos as pontes, teríamos mais dois sábados letivos, acréscimo maior em função do recesso. Eduardo complementa que em maio, o sábado letivo seria no dia 13, já contemplado ali, acrescentado para o ensino médio também. Em julho, seria o sábado do dia 03 e do dia 24, para ensino médio e ensino superior. Em julho teríamos o recesso do meio do ano, que se iniciaria no dia 17, ao invés do dia 21, terminando no dia 30 de julho. A conselheira Aline entende que para os alunos que trabalham e estudam durante a semana, os sábados letivos seriam extremamente prejudiciais, pois a maioria prefere vir nos dias que seriam “as pontes” do que virem aos sábados, pois este seria um dia para realizar trabalhos e recuperar conteúdos. O conselheiro Eduardo reafirma que não é sua sugestão, apenas está trazendo aqui sugestões de alteração por parte de alguns docentes. A conselheira Joseane reforça também que fez o mesmo, encaminhou para o seu segmento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

técnico-administrativo o endereço do formulário para preenchimento das sugestões. O retorno dos técnicos veio em sequência, no sentido de se contemplar a proposta apresentada pela professora Joseane. Afirmo que a questão dos dias letivos para o segmento dos técnico-administrativos não faz muita diferença. O conselheiro Eduardo informou que a proposta que ele traz aqui tem dois sábados a mais para o Ensino Médio, encaminhada aqui. Para o Ensino Superior, seriam 5 sábados a mais no ano. Desta forma seriam três “pontes” no decorrer do ano, e a justificativa para esta questão dos feriados, contemplaria não somente os docentes como também a todos, na questão de um descanso, pois há bastante conteúdo e bastante aulas no decorrer do ano. Seria esta proposta apresentada, lembrando do recesso de 45 dias, podendo os docentes e técnicos ajustarem suas férias neste período. O Diretor Luiz disse que é prática deste Campus concentrar as aulas dos professores em um mesmo dia. Isto leva aos professores estarem no Campus em turnos manhã e tarde ou tarde e noite, e isso poderá influenciar no tempo em que este professor dará aula em um dia, que não poderá exceder a 10 horas de aula. Isso é um problema. Segundo, temos vários professores substitutos em nosso campus com regime de contratação CLT, outro problema: não poderá extrapolar 8 horas diárias; e o terceiro ponto, não podemos contar com esta possibilidade, da mesma forma que não podemos contar com o EAD. A conselheira Núbia diz que a grande questão aqui é a ampliação do recesso do meio do ano. Luiz Lottermann informa a importância do sábado letivo também para entrega dos boletins para os pais. Marcelo informa aos presentes que temos duas propostas: a que foi apresentada pela Direção de Ensino e a sugestão de alterações desta proposta, que foi apresentada pelo conselheiro Eduardo de acordo com o que foi solicitado por 20 professores, num total de 61. Colocou-se então em regime de votação, com a primeira proposta trazida pela Direção de Ensino sendo denominada como Calendário 1, e a proposta posterior, trazida pelos professores, denominada calendário 2. Marcelo pergunta então aos conselheiros quem vota pela proposta 1; sete conselheiros levantaram a mão votando nesta proposta. Em seguida, perguntou aos conselheiros quem vota na proposta 2, trazida pelo conselheiro Eduardo em representação aos docentes; dois conselheiros levantaram a mão e votaram nesta proposta. Fica registrado nesta ata que a proposta 1 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Marcelo pergunta se alguém teria mais uma consideração a fazer. A conselheira Joseane quer fazer uma consideração em relação ao calendário acadêmico. Ela diz que os servidores dos registros escolares não fizeram seus apontamentos no calendário quando ele foi enviado. A coordenadora de registros acadêmicos enviou para a conselheira Joseane as datas que impactam no registro como matrículas, cancelamentos, ajustes, aproveitamentos de estudos, colação de grau, etc. Luiz Lottermann disse que isso já aconteceu em outros momentos, e estas datas são alteradas através de um ad-referendum, porque estas as mesmas não alteram o andamento do nosso calendário. São coisas que dependem do sistema. No terceiro item de pauta, assuntos gerais, Marcelo pergunta se alguém gostaria de colocar mais alguma coisa. O conselheiro Eduardo pergunta se a nossa última reunião deste ano do CONCAMP poderia ser realizada de forma online. Marcelo disse que ela é presencial, mas que poderá ser enviado um email com as sugestões do calendário de reunião para o próximo ano, a ser respondido por todos conselheiros. Por fim para constar, eu, Adriano Silva Nazareno Arra, secretariei a presente reunião, lavrei esta ata que na próxima reunião deste Conselho, será aprovada. Feliz, 21 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Aline Martini

Lucas Gabriel Oliveira de Aguiar

Cecília Brasil Biguelini

Mathias Carvalho

Joseane Cristina Kunrath

Núbia Marta Laux



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

148	Greice Daniela Back	
149	Pâmela Verônica de Oliveira	
150	Eduardo Echevenguà Barcelos	
151	Adriana Aparecida Souza da Silva	
152	Marli Rauber Paqueira	
153	Inês Gimenes	
154	Marcelo Lima Calixto	
155	Adriano Silva Nazareno Arrà	